Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0008274
Data: 27/05/2013 Horário: 10:45
Legislativo - IND 930/2013

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, ***INDICA*** o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado a Secretaria Municipal competente para providenciar a instalação de duas faixas de pedestres com elevação na linha vermelha na saída da rua Ecoporanga e outra próxima a Farmácia Nova Brasília no bairro Zumbi.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da construção das citadas faixas, é uma reivindicação dos moradores do bairro pois com a instalação dos redutores, reduzirá os riscos de acidentes automobilísticos e de pedestres que usam a citada via para se deslocarem.

Firmado no propósito de contribuirmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, em especial aos moradores do Bairro Zumbi e Nova Brasília e localidades próximas , é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 28 DE MAIO DE 2013

VEREADOR ELY ESCARPINI
VEREADOR PR

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br